

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 - Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de maio de 2013, às 10h00min horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do art. 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2012. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 29 de maio de 2013. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. **Conselheiros:** Ivoncy Brochmann Ioschpe; Pedro Gomes Duncan; Salomão Ioschpe; Nildemar Secches; Gustavo Berg Ioschpe; Thomas Bier Herrmann; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Mauro Knijnik. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 229.618/13-3, em 18/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

DOESP - 1COL X 13CM

pefran
11 3885.9696

[25537]-iochpe_maxion_legal_ata_DOESP.indd 1

20/06/13 14:43

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de maio de 2013, às 10h00min horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda a Sra. Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do art. 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2012. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 29 de maio de 2013. **Assinaturas:** Ivoncy Brochmann Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. **Conselheiros:** Ivoncy Brochmann Ioschpe; Pedro Gomes Duncan; Salomão Ioschpe; Nildemar Secches; Gustavo Berg Ioschpe; Thomas Bier Herrmann; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira; Mauro Knijnik. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 229.618/13-3, em 18/06/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

visite nosso site: www.iochpe-maxion.com.br

[25537]-iochpe_maxion_legal_ata_VEC.indd 1

20/06/13 14:41